



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 488	FOLHA: 01/01
LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO		DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/5/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-001113/2023-81-e;
- o Protocolo da Central de Chamados nº Ticket EDU41143506;
- o Disposto na Norma de Concessão de Licença – NOR 305; e
- a Norma de Políticas de Educação Corporativa – NOR 350.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para capacitação, com remuneração, ao empregado GABRIEL CESAR DE VASCONCELOS, TCO/Operação de Áudio, matrícula nº 12964, pelo período de 22/5/2023 a 21/6/2023.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
HÉLIO DOYLE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.